



PORTARIA Nº 45.727/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 021037/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILDA FREITAS, matrícula nº 895, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
DEMETERCO E CIA LTDA	12/04/1984 - 22/03/1985	Geral	0	11	11
JARDIM DE INFANCIA PRINCESINHA LTDA	18/08/1986 - 01/01/1987	Geral	0	4	14
INCOPAMA IND E COM DE MAQ E IMPLEM AGRIC LTDA	01/05/1988 - 14/02/1991	Geral	2	9	14

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS